



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2021, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023.736/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.434/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.797.864/0001-16, estabelecida na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, s/nº, B, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu bastante procurador, Sr. THIAGO COELHO SCHERRER DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 126.012.307-38 e RG nº 2.184.566 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 89, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 390/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O MESMO Á FOI REAJUSTADO EM APROXIMADAMENTE 4,1847% CONFORME ÍNDICE IPCA, COM ATUALIZAÇÃO NO PERÍODO DE 01/09/2021 E 01/09/2022, tendo início a partir do dia 30 de outubro de 2023.

1.2 - A retificação do inciso indicado na Clausula quarta, Item 4.2 no contrato 390/2021, substituindo o inciso IV pelo II; "O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, cujo início se dará a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 93.459,08 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços efetivamente prestados.**

2.2 - A despesa correrá à conta das seguintes Dotação Orçamentária: Órgão: 024 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 2.145 – Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de outubro de 2023.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

THIAGO C. SCHERRER DE SOUZA - PROCURADOR
ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ Nº 16.797.864/0001-16
CONTRATADA